



Município de Sorocaba



07 de janeiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.868

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

URBES

Trânsito e Transporte

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Novembro de 2025

Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 842.135,20	R\$ 750.494,95
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 599.439,00	R\$ 606.541,14
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 281.437,73	R\$ 385.936,86
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 140.963,28	R\$ 203.351,41
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 82.758,54	R\$ 145.682,57
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica).	R\$ 80.048,40	R\$ 94.986,13
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 210.457,94	R\$ 91.493,13
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 46.661,73	R\$ 79.366,23
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 48.221,81	R\$ 76.978,89
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 36.390,28	R\$ 33.590,80
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 37.616,24	R\$ 31.677,89
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 29.933,94	R\$ 31.385,42
54521	Estacionar no passeio	R\$ 24.013,29	R\$ 31.309,89
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 126.779,04	R\$ 29.981,33
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 17.021,26	R\$ 20.391,58
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 17.314,73	R\$ 19.567,36
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 16.008,86	R\$ 16.946,17
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 13.499,62	R\$ 16.189,55
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 6.833,05	R\$ 12.714,94
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 8.590,12	R\$ 12.109,82
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 2.347,76	R\$ 11.566,85
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 7.923,69	R\$ 8.592,49
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 5.869,40	R\$ 8.058,91
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 10.564,92	R\$ 7.626,43
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 4.988,99	R\$ 7.419,80
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 2.537,99	R\$ 6.943,72
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante a noite	R\$ 1.171,44	R\$ 6.776,97
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 0,00	R\$ 6.628,04
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 3.123,84	R\$ 5.991,18
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 4.099,83	R\$ 5.986,29
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 2.537,99	R\$ 5.861,70
76252	Estacionar nas vagas reservadas, s/ credencial	R\$ 2.934,70	R\$ 5.771,39
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	R\$ 3.904,60	R\$ 5.379,87
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 880,41	R\$ 5.048,13
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 911,12	R\$ 4.611,76
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capapete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 3.123,84	R\$ 3.944,50
76251	Estacionar nas vagas reservadas às pes c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 2.054,29	R\$ 3.827,25
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 1.757,07	R\$ 3.799,19
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 4.034,96	R\$ 3.638,63
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 4.402,05	R\$ 3.611,78
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 5.596,88	R\$ 3.548,38
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 5.869,40	R\$ 3.522,02
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD	R\$ 3.521,64	R\$ 3.425,13
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 1.171,38	R\$ 3.362,81
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 390,48	R\$ 3.282,45
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 1.952,30	R\$ 3.106,56
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	R\$ 3.709,37	R\$ 2.760,85
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 1.366,61	R\$ 2.697,52
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 260,32	R\$ 2.508,05
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 1.173,88	R\$ 2.420,00
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 1.041,28	R\$ 2.265,04
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 2.082,56	R\$ 1.997,89
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 1.173,88	R\$ 1.846,52
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 1.171,38	R\$ 1.678,32
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	R\$ 1.467,35	R\$ 1.535,72
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	R\$ 0,00	R\$ 1.500,80
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 586,94	R\$ 1.436,59
50292	Dirigir veículo com Permissão para Dirigir cassada	R\$ 880,41	R\$ 1.428,73
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 390,46	R\$ 1.320,92
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	R\$ 0,00	R\$ 1.300,77
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 441,90	R\$ 1.299,76
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 4.555,60	R\$ 1.290,70
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade de trânsito ou de seus agentes	R\$ 1.171,38	R\$ 1.275,28
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 353,52	R\$ 1.206,76
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 390,48	R\$ 1.183,02
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 976,15	R\$ 1.175,45
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	R\$ 585,69	R\$ 1.157,82
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 586,94	R\$ 1.137,45
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	R\$ 0,00	R\$ 1.103,98
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 1.171,38	R\$ 1.071,99
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 585,69	R\$ 1.066,65
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 880,41	R\$ 889,67
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	R\$ 195,23	R\$ 864,38
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	R\$ 0,00	R\$ 769,32
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 130,16	R\$ 750,86
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 650,80	R\$ 742,48
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	R\$ 3.521,64	R\$ 704,32
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util de capapete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 1.561,92	R\$ 686,83

56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 265,14	R\$ 657,29
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 0,00	R\$ 643,59
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 780,92	R\$ 640,11
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 1.173,88	R\$ 630,04
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 1.173,88	R\$ 614,29
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	R\$ 0,00	R\$ 600,32
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 0,00	R\$ 586,73
57704	Deixar de dar passagem a veic de operação e fiscalização de trânsito devid ident	R\$ 0,00	R\$ 538,52
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 585,69	R\$ 511,50
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 176,76	R\$ 507,64
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 0,00	R\$ 503,06
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 1.173,88	R\$ 502,38
60171	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	R\$ 0,00	R\$ 469,55
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 520,64	R\$ 435,10
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	R\$ 390,46	R\$ 408,88
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	R\$ 260,32	R\$ 402,47
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação	R\$ 195,23	R\$ 401,50
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 195,23	R\$ 394,36
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 260,32	R\$ 382,84
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	R\$ 976,15	R\$ 369,44
72690	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa do ciclomotor	R\$ 260,32	R\$ 367,04
73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 260,32	R\$ 355,59
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 1.760,82	R\$ 317,47
62620	Deixar de reduzir a velocidade qdo se aproximar de passarela/aglomeração/desfile/etc	R\$ 0,00	R\$ 313,98
65720	Conduzir o veículo com dispositivo anti-radar	R\$ 293,47	R\$ 310,90
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	R\$ 0,00	R\$ 310,90
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	R\$ 260,32	R\$ 277,64
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	R\$ 195,23	R\$ 275,89
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	R\$ 195,23	R\$ 240,50
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 260,32	R\$ 237,24
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 234,78
67852	Transitar com veículo lançando a carga que esteja transportando	R\$ 0,00	R\$ 234,78
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 195,23	R\$ 226,27
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	R\$ 0,00	R\$ 220,86
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 195,23	R\$ 217,07
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	R\$ 195,23	R\$ 211,19
64321	Transitar com farol desregulado perturbando visão outro condutor	R\$ 0,00	R\$ 204,32
58000	Deixar guardar distância segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 195,23	R\$ 199,68
66961	Conduzir c/ inscr/adeseivo/legenda/símbolo afixado pára-brisa e extensão traseira	R\$ 0,00	R\$ 199,68
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 0,00	R\$ 197,18
60330	Executar retorno c/ prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido	R\$ 0,00	R\$ 176,08

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Novembro - 2025

Descrição	Valor
SALDO MÊS ANTERIOR	3.531.878,83
1. Receitas	
RENDIMENTOS	43.168,83
ARRECADAÇÃO	2.828.742,20
RETENÇÃO FUNSET	(141.437,11)
Subtotal	2.730.473,92
2. Despesas	
Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	45.309,19
Educação para o Trânsito	40.000,00
Fiscalização e Operação	571.732,18
Fiscalização Eletrônica	58.166,67
Gratificação J.A.R.I	15.509,00
Processamento de Multas	157.309,32
PRODESP	302.518,33
Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista	1.803.043,06
Sinalização Semafórica	115.363,30
Veículos - Manutenção e Combustível	61.691,55
Subtotal	3.170.642,60
3. Resultado	
SALDO DO MÊS	3.091.710,15

URBES

Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/11/2025 - 30/11/2025		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	7.379
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita -fisc. eletrônica	1.160
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.156
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.113
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul. estabelecida p/ autoridade	967
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica)	664
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	217
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	198
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc. onde houver sinaliz. perm. a livre conv. à direita	163
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	125
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	124
54521	Estacionar no passeio	112
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	73
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	61
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	48
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único	41
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	40
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	38
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	33
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	28
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	26
65300	Usar no veículo equip. c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	25
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	20
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util. capacete de seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	20
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	19
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	18
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	17
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	16
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	16
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	15
56300	Parar na área de cruzamento de vias	13
55250	Estacionar na contramão de direção	12
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	12
67690	Conduzir veic. c/ defeito no sist. de iluminação, sinaliz. ou lâmpadas queimadas	12
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	12
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	11
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	10
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	9
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	9
73400	Dirigir o veic. usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz. pedais	9
76251	Estacionar nas vagas reserv. às pess. c/ deficiência, s/ credencial	9
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	8
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	8
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	8
58434	Deixar de indicar c/ antec, med. gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	8
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	7
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	7
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid. compet. de trânsito ou de seus agentes	7
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	7
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	7
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	7
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	6
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	5
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	5
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	5
76252	Estacionar nas vagas reserv. a idosos, s/ credencial	5
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	4
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	4
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	4
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	4

73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	4
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	3
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	3
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	3
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhada	3
61300	Deixar de dar preferência a pedestre/veic. ã mot. que ã haja concluído a travessia	3
61810	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	3
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util. de capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	3
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	2
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	2
51262	Permitir posse/condução veic. pessoa com CNH/PPD/ACC c/ susp. direito de dirigir	2
51691	Dirigir sob a influência de álcool	2
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	2
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	2
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	2
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	2
56221	Parar no passeio	2
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	2
58000	Deixar guardar dist. segurança lat./front. entre seu veic. e demais e ao bordo pista	2
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	2
58433	Deixar de indicar c/ antec, med. gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	2
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	2
60760	Transpor bloqueio viário policial	2
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	2
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	2
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	2
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	2
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect. a aparelhagem sonora	2
50291	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC cassada	1
51420	Permitir posse/condução do veic. a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	1
52742	Utiliz. veic. dem./exibir manob. perig. med. derrap./frenag. c/ deslize/arrast. pneus	1
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	1
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	1
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	1
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	1
55760	Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinhamento da via transversal	1
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul. circulação exclusiva determ. veículo	1
58195	Transitar com o veículo em ilhas, refúgios	1
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	1
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	1
64080	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especific./modelo Contran	1
65480	Usar no veic. alarme/aparelho produz. som perturb. sossego públ. desac. norma Contran	1
66700	Conduzir o veículo c/ equip. do sistema de iluminação e de sinalização alterados	1
68231	Transitar c/ veic. e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	1
68232	Transitar c/ veic. e/ou carga c/ dimensões superiores est. p/sinalização s/ autoriz.	1
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	1
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim	1
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	1
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	1
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	1
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	1
75790	Rec. sub. test. ex. clín. peric. ou proc. q. perm. cert. infl. álco./sub. psic. for. art. 277	1
77492	Dirigir veículo sem possuir cursos específicos obrigatórios	1
TOTAL		14.258

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Fomento

Processo nº 2023/22.531

OBJETO – Termo de Prorrogação de Fomento celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
 Prazo: 29/12/2025 à 28/12/2027

Valor: 247.360,00, já repassado a integralidade do objeto contratado, restando, apenas a finalização do processo.

João Pedro Arruda Fraletti Miguel Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00181546/2025-67

CLINICA VALDIZA CASAGRANDE LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Salas 601 e 706 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21281 de 10/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5176

Termo de Interdição de Produto nº 4584

Interdição de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 3552205.404.00179184/2025-44

PETIT E JULY IMPORTAÇÃO PERFUMES E TABACARIA LTDA

Tabacaria

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766, Loja 114 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22197 de 08/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5495

Termo de Interdição de Produto nº 4930

Interdição de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 3552205.404.00179208/2025-65

CRISAFULLI & RIBEIRO CONVENIÊNCIA LTDA

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1850, Lj. 01 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21988 de 09/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4839

Termo de Interdição de Produto nº 4010

Interdição de Produto (s)

4-Processo nº. 3552205.404.00180918/2025-38

SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua José Joaquim de Lacerda, 1480, Remanescente 2 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16763 de 09/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 5496

Termo de Inutilização de Produto nº 4244

Inutilização de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

5-Processo nº. 3552205.404.00180891/2025-83

SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua José Joaquim de Lacerda, 1480 - Remanescente 2 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21919 de 09/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 5218

Termo de Inutilização de Produto nº 4691

Inutilização de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 3552205.404.00180154/2025-81

MONIA ROMANO LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Sete de Setembro, 660, 8º andar, Sala 82 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22837 de 09/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 3932

Termo de Interdição de Produto nº 4582

Interdição de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

7-Processo nº. 3552205.404.00180945/2025-19

TABACARIA BIDU LTDA

Tabacaria

Rua Florival Cândido, 205 - Jardim Wanel Ville V, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21101 de 11/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5173

Termo de Interdição de Produto nº 4579

Interdição de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

8-Processo nº. 3552205.404.00185688/2025-01

DROGARIA VALQUIRIA SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Rua Belo Horizonte, 1154 – Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22118 de 18/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5451

Termo de Interdição de Produto nº 4887

Interdição de Produto (s)

9-Processo nº. 3552205.404.00185669/2025-77

INSTITUT RENOVE CLINICA ODONTOLÓGICA & TREINAMENTOS LTDA

Atividade Odontológica

Rua Esmeraldo Tarquinio, 77, 3º andar, Sala 34 – Parque Campolim, Sorocaba/SP

Auto de Infração nº 21284 de 22/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5178

Termo de Interdição de Produto nº 4585

Interdição de Produto (s)

10-Processo nº. 3552205.404.00185646/2025-62

GABRIEL RODRIGUES PINTO

Tabacaria

Alameda das Acácias, 439 – Jd. Simus, Sorocaba/SP

Auto de Infração nº 22704 de 12/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5178

Termo de Interdição de Produto nº 4585

Interdição de Produto (s)

11-Processo nº. 3552205.404.00183058/2025-94

BIOS - DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Rua Leão Brasil, 243 – Vila Olímpia, Sorocaba/SP

Auto de Infração nº 21302 de 09/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/atividade do Estabelecimento nº 4475

Suspensão de Venda/Fabricação de Produto

12-Processo nº. 3552205.404.00183435/2025-95

07.083.585 REGINA HELENA CARUSO LOPES REBELLES

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Josephina Rodrigues Colo, 64 – Jd. Village Vert, Sorocaba/SP

Auto de Infração nº 22295 de 04/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4897

Termo de Interdição de Produto nº 4084

Interdição de Produto (s)

Em 07/01/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, a Dispensa Eletrônica nº 21/2025 - Processo nº 3546/2024, destinado à aquisição de válvula para cilindro de cloro 900 kg, rosca 0, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 10 de dezembro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1399/2025

INTERESSADA: AUREA ALVES TEIXEIRA

CDC: 137771

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: DEFERIDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4740/2018

INTERESSADA: EDILAINE APARECIDA ANTONIO DE OLIVEIRA

CDC: 122332

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4696/2010

INTERESSADA: MIRIAM NUNES DOS SANTOS

CDC: 128125

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ELIAS RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Novembro/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022. Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez

Diretora Administrativa e Financeira

(Em substituição)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Maria José Oliveira de Souza

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

(Em substituição)

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ELISEU RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Novembro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ERIVELTO MARTINS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Novembro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. FERNANDA APARECIDA COLÓ GALVÃO FRANCISCO, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 – Nível A, Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Dezembro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ISMAEL FERREIRA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Setembro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. LUIZ DA COSTA, Oficial Operador de Estação de Tratamento, Grupo OP 10 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Setembro/2025, conforme consta dos registros funcionais

do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. RENATO LUCHI, Pedreiro, Grupo OP10 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Dezembro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. ROSA MARIA DIAS DA SILVA SIMÕES, Servente, Grupo OP07 – Nível A, Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Outubro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA, Oficial Mecânico, Grupo OP10 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em Novembro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B - Nível II - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Fevereiro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Diretora Administrativa e Financeira (Em substituição)	Maria José Oliveira de Souza Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça Diretor Geral	

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVÊNIO Nº 01/SLC/2025

Processo Administrativo: nº 3643/2023 - SAAE
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
 Contratada: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 CNPJ: 46.634.044/0001-74
 Objeto: Cooperação para atendimento aos munícipes, usuários e consumidores junto a "Casas do Cidadão", com o compartilhamento dos dados, através de acesso aos sistemas GSAN e SIGEP do SAAE.
 Valor: Sem ônus
 Vigência: 60 (sessenta) meses
 Data: 10/12/2025.

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ERRATA****PORTARIA Nº 04/2026**

(Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Fiscalização e Eficiência)
 Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em uso de suas atribuições legais, resolve:
 Artigo 1º - Alterar a composição da comissão designada pela Portaria n.º 110/2025, de 12 de setembro de 2025, mantida as demais disposições, passando a ser composta pelos seguintes membros:
 Onde se lê:
 "Presidente: Gisele Leite Siqueira
 Vice-Presidente: Rogério Honorato Rosa Malentachi
 Membros Titulares: Ana Claudia Farias
 Bruce Pereira da Silva
 Giuliana Machado
 Joao Henrique Lima Araujo
 Kelson Jose da Silva
 Luana Avelar de Castro
 Tiago Tenório Cavalcanti
 Vanessa De Souza Oliveira
 Vitor Henrique Ferreira Barbosa"
 Leia-se:
 "Presidente: Gisele Leite Siqueira
 Vice-Presidente: Rogério Honorato Rosa Malentachi
 Membros Titulares: Ana Claudia Farias
 Bruce Pereira da Silva
 Giuliana Machado
 Joao Henrique Lima Araujo
 Kelson Jose da Silva
 Luana Avelar de Castro
 Lucas da Silva Gonçalves dos Santos
 Tiago Tenório Cavalcanti
 Vanessa De Souza Oliveira
 Vitor Henrique Ferreira Barbosa"
 Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.
 Fábio Salun Silva
 Presidente

SEAD

Secretaria de Administração

6º TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 700/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 181/2018
 Contrato: SIAM n.º 732/2019
 Objeto: locação de sistema de radiocomunicação digital VHF/FM para utilização pelo SAMU 192.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 00.915.129/0001-20
 Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 13/11/2019, prorrogado excepcionalmente por 12 (doze) meses a partir de 20/07/2025 até 19/07/2026 – ou até que se conclua a nova licitação, nos termos do artigo 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei n.º 8.666/93. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.8 do contrato. Fica ainda aditado em R\$ 35.856,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), correspondendo a aproximadamente 8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato inicial referente à: 04 estações móveis digitais veiculares, 02 estações fixas digitais e 02 consoles de despacho; de acordo com o artigo 65, inciso I, §1º da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 278.232,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais).
<https://abre.ai/k5Kv>
 CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 275/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2021
 Contrato: SIAM n.º 575/2021
 Objeto: Prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, das áreas internas e externas das unidades da Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AACP SERVIÇO AMBIENTAL (NOME FANTASIA)
 CNPJ: 25.361.124/0001-23
 Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 03/12/2021, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21/12/2025 até 20/12/2026, dentro dos limites do artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o declínio ao reajuste previsto na cláusula 6.10, referente ao índice do período de outubro/2023 a outubro/2024, bem como os demais índices que vierem a incidir sobre esta prorrogação.
 Valor: R\$ 40.860,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta reais).
<https://bit.ly/3H7wKBI>
 CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 7-2026/DICAF**

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, em uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ALBERTO SILVA SALES JUNIOR (matrícula 596063), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
 Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.
 LUCAS PEDROZO
 Secretário de Comunicação
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8-2026/DICAF

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, em uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA (matrícula 596117), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
 Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.
 LUCAS PEDROZO
 Secretário de Comunicação
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9-2026/DICAF

BRUNO SANTANA, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NICOLAS VIEIRA LEME (matrícula 597647), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
 Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.
 BRUNO SANTANA
 Secretário de Desenvolvimento Econômico
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10-2026/DICAF

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário da Educação, em uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CAMILA SANTERIO (matrícula 596139), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
 Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.
 FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
 Secretário da Educação
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11-2026/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, em uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KAREN CAMPOS COSTA MACEDO (matrícula 596589), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
 Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.
 AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
 Secretária de Governo
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12-2026/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OSWALDO DUARTE NETO (matrícula 596083), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 13-2026/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PRISCILLA LA VEGA VINOLO (matrícula 596763), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 14-2026/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCANTARA (matrícula 596945), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15-2026/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EUNICE CONCEICAO MONTEIRO (matrícula 597550), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16-2026/DICAF

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GISELE SILVA DE SOUZA FERREIRA (matrícula 597640), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 17-2026/DICAF

JOAO ALBERTO CORREA MAIA, Secretário de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SANDRO ROBERTO RODRIGUES (matrícula 596110), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

JOAO ALBERTO CORREA MAIA

Secretário de Segurança Urbana

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 18-2026/DICAF

HUDSON PESSINI, Secretário do Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM (matrícula 596927), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Turismo, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

HUDSON PESSINI

Secretário do Turismo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 19-2026/DICAF

EVANDRO BUENO DA SILVA, Secretário do Gabinete Central, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GUSTAVO THOMAZ RODRIGUES (matrícula 596111), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

EVANDRO BUENO DA SILVA

Secretário do Gabinete Central, interinamente

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 20-2026/DICAF

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO (matrícula 596917), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Administração, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21-2026/DICAF

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FABIANA CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA CAMPOLIM (matrícula 596051), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Cultura, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 22-2026/DICAF

BRUNO SANTANA, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PATRICIA DE QUEIROZ VIEIRA DE BARROS (matrícula 597346), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

BRUNO SANTANA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JADERSON RODRIGUES LEAO (matrícula 597116), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24-2026/DICAF

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO GENEZZI LOPES (matrícula 596077), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25-2026/DICAF

ROSANGELA PERECINI, Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARA LUCIA CARPINETE (matrícula 596098), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria da Mulher, a partir de 08 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

ROSANGELA PERECINI

Secretária da Mulher

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26 -2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de janeiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA (matrícula 454244) para exercer, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 07 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Árida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

ERRATA

Jornal do Município, Edição nº 3859 – 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – Lei 13.380 – Veto Parcial

Rejeitado

ATO DE PROMULGAÇÃO

Onde se lê:

“Câmara Municipal de Sorocaba, de 18 de novembro de 2025.”

Leia-se:

“Câmara Municipal de Sorocaba, de 15 de dezembro de 2025.”

TERMO DECLARATÓRIO

Onde se lê:

“Câmara Municipal de Sorocaba, de 18 de novembro de 2025.”

Leia-se:

“Câmara Municipal de Sorocaba, de 15 de dezembro de 2025.”

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Modalidade: DISPENSA 52/2025

Fundamento legal: Art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021

Data da ratificação: 12/12/2025

Contratada: RC Perez.

Objeto: contratação de curso presencial de formação e reciclagem NR10 e NR35 para os servidores da seção de manutenção da Câmara Municipal de Sorocaba.

Valor total: R\$ 6.590,00.

COMUNICADO DE ITENS FRACASSADOS - PREGÃO N.º 10/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como FRACASSADOS os itens 11, 22 e 26 do processo de PREGÃO n.º 10/2025, que visa a contratação de fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, devido à desclassificação de todos os interessados, nos termos nos termos da ata do processo do PREGÃO n.º 10/2025.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 49/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Aquisição e instalação de película jateada com acabamento fosco em setores da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa WT PE-LÍCULAS, com o valor total de R\$ 7.120,00, nos termos do processo de DISPENSA n.º 49/2025.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 10, 14 e 15, para a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, com o valor total de R\$ 20.728,60, nos termos do processo de PREGÃO n.º 10/2025.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição em parcela única de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - item 2, para a empresa EMBA-COM LTDA, com o valor total de R\$ 1.360,00 nos termos do processo de PREGÃO n.º 11/2025.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição em parcela única de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 1 e 3, para a empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 17.400,00 nos termos do processo de PREGÃO n.º 11/2025.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 9/2025

Objeto: contratação de serviços de instituição bancária, registrada no BACEN - Banco Central, para processamento e gerenciamento de créditos da Folha de Pagamento dos servidores, vereadores, aposentados e pensionistas.

Contrato n.º 50/2025

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assinatura do contrato: 19/12/2025

Vigência: 60 meses

Valor total: R\$ 127.731,69

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00001815/2026-00)

DECRETO Nº 30.883, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre a exoneração do Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor Alex Sander Gutierrez, exonerado do cargo de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 27.176, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de janeiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00001815/2026-00)

DECRETO Nº 30.884, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Auditoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor Fábio Soares de Campos, exonerado do cargo de Diretor de Auditoria da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 28.813, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de janeiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00001815/2026-00)

DECRETO Nº 30.885, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora Cristiane Oliveira de Sousa, exonerada do cargo de Coordenadora Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, a qual foi nomeada através do Decreto nº 26.083, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de janeiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais